



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA N° 111/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL N.º 2103/2017,

RESOLVE:

NOMEAR MAGALI STROLIGO CORDEIRO para ocupar o cargo em comissão de Diretor Especializado Financeiro, Índice CCVIII, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Torna-se sem efeito a Portaria n.º 059/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br